

DECRETO Nº 019/92

SÚMULA : " APROVA O CALENDÁRIO ESCOLAR  
PARA A ESCOLA DE EDUCAÇÃO ' ESPECIAL " TIA APOLONIA" DE  
RIO NEGRO - Pr. "

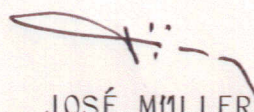
JOSÉ MÜLLER, Prefeito Municipal de Rio Negro,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferi-  
das por Lei :


D E C R E T A :

Art. 1º - Fica, aprovado para o exercício de  
1.992, o Calendário da Escola de Educação Especial "TIA APOLONIA",  
de Rio Negro - Estado do Paraná, com 183 (cento e oitenta e três),  
dias letivos.


Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrá-  
rio.

Rio Negro, 30 de março de 1.992

  
JOSÉ MÜLLER  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Beatriz Verônica Grossi Gonçalves  
Secretária de Administração

Registrado e Publicado, nesta Secretaria  
de Administração, na mesma data.

  
PUBLICADO NO JORNAL

TRIBUNA DA FRONTEIRA

N.º 1.584

Data: 18 . 04 . 92

Beatriz Verônica Grossi Gonçalves  
Secretária de Administração.